$[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

27 de dezembro de 2022 194/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Extensão do período de isenção nos serviços de pós-negociação para

títulos privados e títulos públicos negociados no Trader

Informamos que será estendido, a partir de 02/01/2023 até 31/12/2023, o

período de isenção na tarifação do projeto Soluções de Pós-Negociação, que se

refere ao Fluxo I (Ofício Circular 130-2020-VOP de 15/10/2020), Fluxo II (Ofício

Circular 047-2022-PRE de 26/04/2022) e Fluxo III (Ofício Circular 114-2021-PRE

de 21/09/2021), para os títulos privados e títulos públicos.

Ressaltamos que os serviços da B3 possuem contratação facultativa e têm por

objetivo modernizar os processos de pós-negociação para ativos de renda fixa,

reduzir intervenções manuais e padronizar as trocas de informações entre os

participantes.

A política de tarifação somente será atualizada e divulgada após avaliação

conjunta com o mercado.

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

194/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Produtos de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-7464 ou pelo e-mail <u>produtosrendafixa@b3.com.br</u>.

Gilson Finkelsztain Presidente José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes